



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO FINAL APÓS RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CONCORRÊNCIA **PÚBLICA Nº 002/2016**

Objeto: “contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados e continuados de limpeza, arrumação e organização, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e produtos de limpeza e higiene, utensílios, máquinas e equipamentos; de serviços de copa com fornecimento de mão-de-obra; e de serviços de recepcionistas a serem prestados nas dependências internas e externas da CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA por um período de 12 (doze) meses”

Após o julgamento dos recursos interpostos em face das decisões proferidas na sessão de abertura dos envelopes de habilitação ocorrida no dia 06/junho/2016, a Comissão de Licitação comunica que:

Ficam habilitadas as seguintes empresas:

- Corpus Saneamento e Obras Ltda;
- Demax Serviços e Comércio Ltda;
- NN Serviços em Limpeza e Jardinagem Ltda;
- Nowa Construtora e Serviços Eireli - EPP;
- Ulrik Clean Eireli - ME;
- Arcolimp Serviços Gerais Ltda;
- Construtora Mota & Rodrigues Ltda – ME (com ressalva de que, caso a mesma venha a se sagrar vencedora deste certame, terá prazo de cinco dias úteis para apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.), como condição necessária para assinatura do contrato, conforme dispõe a cláusula 11.5.6, item “a”, subitem “a.2”, do edital).



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficam inabilitadas as seguintes empresas:

- Impacto Prestadora de Serviços Ltda – ME, por não atender o item 11.3.1, parte final, do edital;
- S3 Administração de Serviços Eireli – ME, por não atender o item 11.1, "d", do edital;
- E-Service Comércio e Serviços Ltda, por não atender o item 11.3 do edital;
- Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda., por não atender o item 11.2, "e", do edital.

No mais, considerando a decisão que foi modificada após o julgamento dos recursos interpostos, fica a empresa IMPACTO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, devidamente intimada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do artigo 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Caso não haja interposição de recurso, ficam as licitantes intimadas de que a abertura dos envelopes 2 – "Proposta" será no dia 06 de julho de 2016, às 09:00hs, no plenarinho da Câmara Municipal de Paulínia.

Paulínia, 27 de junho de 2016.

David Rodrigues de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

Anderson Steca
Membro

Roseli Ap. Anselmo da Silva
Membro